ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ABERTURA E PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO EM CONVITE

Elementos Característicos: abertura dos envelopes de documentos – três licitantes convidadas – três licitantes apresentaram envelopes - sem impugnação de licitante – diligência da Comissão Permanente de Licitações

DATA: **11 de Julho de 2018.**
HORÁRIO: 10h - Recebimento e Abertura dos Envelopes
CARTA-CONVITE N° 003/2018
OBJETO: A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INFORMATICA, MEDIANTE CESSÃO ONEROSA E POR PRAZO DETERMINADO, DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E COMPILAÇÃO DE LEIS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE DADOS.**

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões da Câmara Municipal João Sanson, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta dos convidados a participar da licitação epigrafada, cujos comprovantes de entrega do Convite formulado se encontram juntados no processo licitatório, na presença de membros da Comissão Permanente de Licitações, designados através da Portaria n° 106/2018 e da responsável pelo Departamento de Licitações. Aberta a sessão, verificou-se que apenas o licitante SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, representada por SERGIO RINALDI ROLIM, Sócio-Proprietário compareceu a esta sessão. Apresentaram envelopes e não compareceram a esta sessão os licitantes convidados: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP e ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP. Em seguida foi procedida a abertura do envelope de documentação, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados pelos presentes. Examinados os documentos pela Comissão, verificou-se que a empresa WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP apresentou Atestado de Capacidade Técnica em cópia simples, o que contraria o item 7.3 do edital. A Comissão, por unanimidade de seus componentes e levando-se em consideração que todas as demais documentações encontram-se corretas decidiu por efetuar diligência junto a Câmara Municipal de Gália, o que foi tentado por telefone mas não houve sucesso. Foi enviado então e-mail a Câmara Municipal de Gália, perguntando se existe a possibilidade de confirmação de emissão do referido atestado. As empresas WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP e ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP apresentaram Termo de Renúncia de Recurso e a empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, representada por SERGIO RINALDI ROLIM, Sócio-Proprietário consignou sua renúncia ao recurso em sessão. Decidiu-se que as empresas licitantes serão comunicadas por e-mail das decisões futuras. Encerrou-se a sessão até que o e-mail enviado à Câmara de Gália seja respondido. Foi esta ata lida e achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos presentes.

Membros da Comissão

Carolina Querino Martins Fontes de Oliveira

Daisy da Cunha Falci

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Renata Aparecida de Toledo

Licitante
SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP,
representada por SERGIO RINALDI ROLIM- Sócio Proprietário